



<b>PROTOCOLO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CAU/TO
<b>ASSUNTO</b>	Aprova a composição e elege os coordenadores e coordenadores adjuntos das Comissões Ordinárias e Especial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins -CAU/TO, para o exercício de 2021
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 02/2021</b>	

APROVA A COMPOSIÇÃO E ELEGE OS COORDENADORES E COORDENADORES ADJUNTOS DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS -CAU/TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento no artigo 3º, do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observada as disposições do artigo 12º, § 2º, da Resolução CAU/BR nº 104 e o artigo 2º, inciso III, alínea ‘a’, da Resolução CAU/BR nº 30, reunidos ordinariamente, por videoconferência, no dia 07 de janeiro de 2021, nos termos da Deliberação *Ad Referendum* do CAU/BR nº 007/2020, homologada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0100-01/2020, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO que para o desempenho de sua finalidade, o CAU/TO, será organizado dentre outras formas, em Comissões Permanentes, ordinárias e especiais, conforme determina o artigo 5º, do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que compete ao Plenário do CAU/TO, de acordo com os incisos XVII e XXXVIII, do art. 29 do Regimento Interno do CAU/BR: apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, especiais, temporárias e demais órgãos colegiados, bem como eleger os coordenadores e coordenadores-adjuntos das comissões;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 82 do Regimento Interno do CAU/TO, os membros das comissões ordinárias serão eleitos pelo Plenário na primeira reunião plenária do ano;

CONSIDERANDO que o art. 101 do Regimento Interno do CAU/TO, dispõe que “os trabalhos das comissões ordinárias e especiais serão conduzidos por um coordenador ou, na sua falta, impedimento, licença ou renúncia, por um coordenador-adjunto.”

CONSIDERANDO que “os mandatos de coordenadores e de coordenadores-adjuntos de comissões ordinárias e especiais terão duração de 1 (um) ano, iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro neste período”, conforme art. 103 do Regimento Interno do CAU/TO.



CONSIDERANDO, por fim, a ordem do artigo 102 do Regimento Interno do CAU/TO, segundo o qual, “*os coordenadores e os coordenadores-adjuntos de comissões ordinárias e especiais serão eleitos pelo Plenário, entre os conselheiros titulares, em votação aberta, na primeira reunião plenária ordinária do ano, após a composição da respectiva comissão*” e

CONSIDERANDO a eleição/homologação, ocorrida na reunião ordinária, ocorrida em 07 de janeiro de 2021.

## **DELIBEROU:**

**1** - Aprovar a composição das Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/TO, para o exercício de 2021, com segue:

### 1.1 - COMISSÕES ORDINÁRIAS:

- **Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional (CEDEP)**
  1. Valéria Ernestina de Oliveira - **Coordenador**
  2. Fernanda Brito de Abreu - **Coordenador Adjunto**
  3. Auri Everton De Abrahão Feres - **Membro**
  
- **Comissão de Ensino e Formação (CEF)**
  1. Thamise Bezerra Silva - **Coordenadora**
  2. Robson Freitas Correa - **Coordenador Adjunto**
  3. Fernanda Brito de Abreu - **Membro**
  
- **Comissão de Planejamento, Administração e Finanças (CPAFi)**
  1. Flávio Dalla Costa - **Coordenador**
  2. Thamise Bezerra Silva - **Coordenador adjunto**
  3. Valéria Ernestina de Oliveira - **Membro**

### 1.2 - COMISSÕES ESPECIAIS:

- **Comissão de Políticas Públicas Urbanas e Ambientais (CPUA)**
  1. Robson Freitas Correa - **Coordenador**
  2. Auri Everton De Abrahão Feres – **Coordenador adjunto**
  3. Valéria Ernestina de Oliveira – **Membro**
  
- **Comissão de Política Profissional (CPP)**
  1. Fernanda Brita de Abreu - **Coordenadora**
  2. Flávio Dalla Costa - **Coordenador Adjunto**
  3. Thamisse Bezerra Silva – **Membro**

**2** - Ordenar, a publicação desta Deliberação, no sítio eletrônico do CAU/TO.

Esta deliberação, entrar em vigor, na data de sua aprovação.



Palmas/TO, 07 de janeiro de 2021.

**Arq. e Urb. SILENIO MARTINS CAMARGO**  
Presidente do CAU/TO

**FOLHA DE VOTAÇÃO**  
*Anexo à Deliberação Plenária nº 02/2021*

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Auri Everton De Abrahão Feres	X			
Fernanda Brito de Abreu	X			
Flávio Dalla Costa	X			
Robson Freitas Correa	X			
Silenio Martins Camargo	-	-	-	-
Thamisse Bezerra Silva	X			
Valéria Ernestina de Oliveira	X			

**Histórico de Votação**

**Reunião Plenária Ordinária nº 105º**

**Data:** 07 de janeiro de 2021.

**Matéria da Votação:**

*Aprova a composição e elege os coordenadores e coordenadores adjuntos das comissões ordinárias e especial do conselho de arquitetura e urbanismo do Tocantins -CAU/TO, para o exercício de 2021.*

**Resultado da votação:** Sim (6) Não (-) Abstenções (-) Ausências (-) total (6)

**Ocorrências:** sem ocorrências.

**Funcionou como Presidente:** Silenio Martins Camargo